

Universidade Estadual da Paraíba
Centro de Ciências e Tecnologia
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 048

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UEPB Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 048

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 048 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da UEPB torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física para a turma 2019 do referido polo.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 048, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 048 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias da semana e períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 048 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 048 está disponível em:

<https://sites.google.com/site/mnpefcampinagrande/>

e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 048 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS I

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SALA 305, BODOCONGÓ, CEP. 58429-500

TELEFONE: (83) 3315 3352

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 048 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.cg@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 048 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- e) plano de trabalho, limitado ao máximo de 10 (dez) páginas (não considerar para contagem: capa, folha de rosto, ou sumário), descrevendo o tema de interesse e as atividades a serem desenvolvidas no curso; impresso e em versão digital (encaminhada para o e-mail do polo).

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. O plano de trabalho, no sub item e), deve conter: 1. Identificação; 2. Justificativa da Proposta; 3. Introdução; 4. Objetivos; 5. Fundamentação Teórica; 6. Metodologia; 7. Cronograma de Execução; 8. Considerações Gerais e 9. Referências Bibliográficas.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 09 (nove) vagas na turma a que se refere este Edital, de acordo com a seguinte disposição para o corpo docente:

01 vaga –

Alessandro Frederico da Silveira

Endereço eletrônico: alessandrofred@yahoo.com.br
Área de pesquisa: Ensino de Física e Divulgação científica
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3694934576040433>

01 vaga –

Ana Paula Bispo da Silva
Endereço eletrônico: silva.anapaulabispo@gmail.com
Área de pesquisa: História da Ciência e Ensino de Ciências
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0263132634838418>

01 vaga –

Ana Raquel Pereira de Ataíde
Endereço eletrônico: arpataide@yahoo.com.br
Área de pesquisa: Ensino de Física
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5414171594917501>

01 vaga –

Everton Cavalcante
Endereço eletrônico: evertonacademico@gmail.com
Área de pesquisa: Física da Matéria Condensada e Ensino de Física
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6335518464536959>

01 vaga –

Heron Neves de Freitas
Endereço eletrônico: freitas.heron@gmail.com
Área de pesquisa: Física Atômica e Molecular e Ensino de Física
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5999148176771819>

01 vaga –

José Jamilton Rodrigues dos Santos
Endereço eletrônico: jjrodrigues@uepb.edu.br
Área de pesquisa: Cosmologia, Física Não-Linear, Ensino de Física
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5465012466654473>

01 vaga –

Lourivaldo Mota Lima
Endereço eletrônico: lourivaldo_mota@yahoo.com.br
Área de pesquisa: Física da Atmosfera e Ensino de Física
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9373787646962027>

01 vaga –

Marcelo Gomes Germano
Endereço eletrônico: mggermano@ig.com.br
Área de pesquisa: Popularização e comunicação pública da ciência
Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0279191804042650>

01 vaga –

Pedro Carlos de Assis Junior (UEPB – campus VII – Patos)
Endereço eletrônico: pedro_fisica2005@yahoo.com.br
Área de pesquisa: Física da Matéria Condensada e Ensino de Física

Link para CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1991495643298837>

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 048 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos, para a vaga de interesse. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física os candidatos que preencherem o número correspondente das vagas oferecidas.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 048 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 048 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 048 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Campina Grande, 24 de setembro de 2018.
José Jamilton Rodrigues dos Santos
Coordenador do Polo UEPB (048) do
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

27/09/2018 a 24/10/2018: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

26/10/2018, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

29/10/2018 a 31/10/2018: período para emissão do comprovante de inscrição. até **05/11/2018** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

14/11/2018: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

30/11/2018: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

05/12/2018: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/12/2018: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2018 a 18/12/2018: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até **21/12/2018:** divulgação do resultado da segunda etapa

Matrícula:

As matrículas para os candidatos selecionados às vagas correspondentes do Polo 048, deste edital, serão realizadas no período entre 13/02 a 15/02 de 2019, das 07h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 15 de fevereiro de 2019.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 048 poderão ser realizadas nas sextas e sábados, períodos diurno e noturno, em acordo com o calendário acadêmico do polo.